

LEI Nº 423/2001, 05 DE SETEMBRO DE 2001

APROVA O HINO MUNICIPAL DE
AQUIRAZ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIRAZ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Hino Municipal de Aquiraz, com letra de Luciano Miranda e música de Amaro Pena.

Art. 2º - A letra do Hino Municipal de Aquiraz é a seguinte:

És o canto da ave que norteia
És da vida a fina teia
Que a luz semeia
Em cada coração

Primeira Capital
Das terras do Ceará
És nau capitânia

Lembrança imortal
Que cada filho teu
Para sempre guardar
Primeira Capital do Ceará

Serenai verdes mares do Aquiraz
Para que as árvores mostrem o seu verde
Serenai verdes mares de Aquiraz
E todo povo também mostra paz

Aquiraz
Tua História
É a memória
De uma etnia viva
De belas raças que o tempo soube guardar
De uma gente que o tempo soube guardar

Em tuas praças o passado
Brinca presente
Alegre encontro de uma gente
Que luta para o futuro conquistar

Teus rios, campos e lagoas
Serenos cantos de amor tecendo loas
Ao guerreiro, herói obstinado
E lá do horizonte
Infinito mar
Brancas asas trazem homens peixes
Que nas ondas vivem a pescar



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 05 de setembro de 2001.


Ritelza Cabral Demétrio
PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

mss/mss
win/md
lei423/2001

